



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 18/2025**

*Ementa: Atualização do valor do Auxílio Alimentação, conforme reajuste do IPCA no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.*

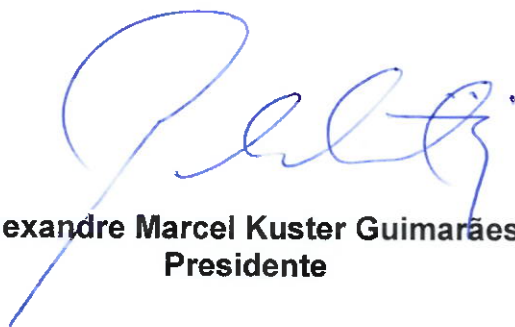
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no § 2º do art. 3º da Resolução 03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o valor do Auxílio Alimentação em **R\$ 1.048,30 (mil e quarenta e oito reais e trinta centavos)**, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2025.



**Alexandre Marcel Kuster Guimarães**  
Presidente

